

especial da quantia de 2:000.000\$, devendo a mesma importância ser adicionada à verba inscrita no n.º 1) «Despesas de protecção e repatriação de portugueses em país estrangeiro em situação grave derivada da guerra» do artigo 50.º, do capítulo 8.º, do orçamento respeitante ao corrente ano económico do segundo dos mencionados Ministérios.

Art. 2.º É adicionada a importância de 2:000.000\$ à verba inscrita no capítulo 9.º, artigo 262.º, sob a rubrica «Produto da venda de títulos ou de empréstimos com aplicação a despesas excepcionais derivadas da guerra e estradas na Ilha da Madeira e nos Açores», do orçamento das receitas para o actual ano económico.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Agosto de 1945. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Tomaz — Augusto Cancela de Abreu — José Caetano da Mata — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.

#### Decreto n.º 34:868

Com fundamento nas disposições do artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério dos Negócios Estrangeiros um crédito especial da quantia de 469.500\$, destinado a reforçar com as importâncias adiante indicadas as seguintes dotações do orçamento respeitante ao corrente ano económico do segundo dos mencionados Ministérios:

|  |                    |
|--|--------------------|
| Capítulo 3.º, artigo 31.º, n.º 4), alínea a) «Pagamento dos seguros da Embaixada em Londres e respectiva chancelaria» . . . . .  | 4.650\$00          |
| Capítulo 3.º, artigo 31.º, n.º 4), alínea b) «Pagamento dos seguros da Embaixada em Madrid» . . . . .  | 6.500\$00          |
| Capítulo 4.º, artigo 44.º, n.º 2) «Encargo proveniente de uma cláusula do contrato de arrendamento da casa do Consulado de Portugal em Londres (conservação interna e externa da propriedade)» . . . . . | 65.350\$00         |
| Capítulo 4.º, artigo 44.º, n.º 3), alínea c) «Pagamento do aluguer do terreno onde se acha instalado o Pavilhão Português em Sevilha e encargos com a conservação do mesmo» . . . . .                    | 26.000\$00         |
| Capítulo 4.º, artigo 46.º, n.º 8) «Outras despesas motivadas por circunstâncias locais graves de carácter excepcional» . . . . .   | 367.000\$00        |
| <i>Total a reforçar</i> . . . . .  | <u>469.500\$00</u> |

Art. 2.º É anulada a importância de 469.500\$ nas seguintes dotações do mesmo orçamento:

|  |                    |
|--|--------------------|
| Capítulo 3.º, artigo 30.º, n.º 3) . . . . .            | 11.150\$00         |
| Capítulo 4.º, artigo 37.º, n.º 1), alínea b) . . . . . | 106.000\$00        |
| Capítulo 4.º, artigo 37.º, n.º 2) . . . . .            | 100.000\$00        |
| Capítulo 4.º, artigo 40.º, n.º 1) . . . . .            | 50.000\$00         |
| Capítulo 4.º, artigo 42.º, n.º 1) . . . . .            | 37.000\$00         |
| Capítulo 4.º, artigo 43.º, n.º 1), alínea a) . . . . . | 165.350\$00        |
| <i>Total a anular</i> . . . . .                        | <u>469.500\$00</u> |

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Agosto de 1945. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Tomaz — Augusto Cancela de Abreu — José Caetano da Mata — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.

#### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

##### 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 34:869

Considerando que são de extrema urgência a execução da empreitada de execução da plataforma de estacionamento, bem como de outras obras a executar no aeródromo de S. Jacinto, em Aveiro, pelo Gabinete Técnico dos Aeródromos Civis;

Considerando que para esse efeito se torna indispensável reforçar a correspondente dotação do orçamento em vigor;

Com fundamento no disposto no § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:570, de 27 de Março de 1929, e no artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930, depois de ouvido o Ministro das Finanças, nos termos do artigo 2.º do decreto-lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. No capítulo 17.º e artigo 171.º «Construção de aeroportos e aeródromos» é transferida a quantia de 2:000.000\$ da dotação do n.º 5) «Aeródromo de Pedras Rubras», para reforço da verba do n.º 3) «Ampliação do aeroporto marítimo de S. Jacinto, em Aveiro».

Este decreto foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos da parte final do artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Agosto de 1945. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Augusto Cancela de Abreu.

#### MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

##### 9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 34:870

Com fundamento nas disposições do artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;